



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

**MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 005/2022.**

Igrejinha, 07 de janeiro de 2022.

Sr. Presidente,  
Srs. Líderes de Bancada,  
Srs. Vereadores:

Estamos encaminhando o Projeto de Lei n.º 005/2022, que “Inclui dispositivos na Lei n.º 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica.”.

O presente projeto de lei visa a valorização do profissional que exerce sua função na Secretaria de Educação de Igrejinha/RS, assessorando as equipes diretivas, equipes pedagógicas e demais profissionais das escolas da Rede Municipal de Igrejinha/RS, pensando e desenvolvendo ações relacionadas à organização das políticas educacionais da Rede Municipal de Igrejinha/RS.

Os profissionais que atuam na Secretaria de Educação coordenam, organizam e controlam as atividades administrativas e pedagógicas das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Igrejinha, além, de outras atividades relacionadas aos recursos financeiros, patrimônio, processo de ensino e de aprendizado.

Assim, pelos fatos apresentados, solicitamos aos Senhores que apreciem este projeto favoravelmente e em regime de urgência.

Atenciosamente,

**Joel Leandro Wilhelm**  
Secretário de Administração e  
Desenvolvimento Econômico

**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor,  
SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA,  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores.  
NESTA.

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

## PROJETO DE LEI Nº 005/2022.

Inclui dispositivos na Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica.

**Art. 1º** Ficam acrescidos na Tabela de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, mencionada no Art. 16, da Lei nº 3.898, de 31 de julho de 2007 que “Dispõe sobre a implantação do Plano de Carreira, estabelece o Quadro de Cargos, Remunerações e Funções Públicas do Município”, que especifica”, mais 12 (doze) cargos de Chefe de Setor I – FG-2, com a seguinte redação:

“Art. 16. ....

Nº de cargos/função	Denominação	Código CC/FG	Código de identificação
.....	.....	.....	.....
20 (NR)	Chefe de Setor I	FG-2	32”

**Art. 2º** As demais disposições da Lei nº 3.898, de 2007 permanecem com sua redação inalterada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 07 de janeiro de 2022.

**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito

*“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”*

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Igrejinha

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

META: Intituir A Função Gratificada de Chefe de Setor I na Sec. De Educação.

SECRETARIA	NÍVEL	Nº DE CARGOS	VALOR P/ CARGO	P/MÊS	JAN A DEZ/13º/2022
Função Gratificada		12	832,40	9.988,80	119.865,60

#### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECURSO	O/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	ELEMENTO	JUL A DEZ/13º/2022
FUNDEB	04.02	12	365	30	2085	31901100	119.865,60
TOTAL							119.865,60

#### MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (JAN A DEZ/13º/2022)

CRÉDITO/REDUÇÃO	CRÉDITO	CRÉDITO
FUNDO-FUNDEB		2084
ELEMENTO DE DESPESA		31901100
DOTAÇÃO ATUALIZADA (+)		15.050.000,00
SUPLEMENTAR (+)		0,00
EMPENHADO (-)		0,00
A EMPENHAR RESTO ANO 2022 (-)		
EMPENHAR C/ CARGOS (-)		119.865,60
DOTAÇÃO ATUALIZADA		

OBS. : O impacto financeiro se dará a partir do mês de JAN/2022.

Não há registro de empenhos por ser início de exercício fiscal; Foi projetado uma expansão de 10% nestas dotações e os valores serão suportados.

#### ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2022	2023	2024
PESSOAL E ENCARGOS	119.865,60	127.057,54	134.680,98
TOTAL	119.865,60	127.057,54	134.680,98



# Prefeitura Municipal de Igrejinha

## IMPACTO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO	TOTAL ORÇADO	IMPACTO
2022	119.865,60	142.047.055,00	0,08
2023	127.057,54	150.569.878,30	0,08
2024	134.680,98	159.604.071,00	0,08

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO: CONFORME DEMONSTRA A TABELA DE ESTIMATIVA DAS DESPESAS ACIMA, SE FOREM EFETUADAS AS SUPLEMENTAÇÕES, CONFORME O QUADRO, ATENDERÁ AO INCISO I DO ART.16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO: ATENDE AO INCISO I DO ART.16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000.

DATA: 05 JANEIRO DE 2022.

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR 101-2000 DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS PARA EMPENHAMENTO NOS EXERCÍCIOS ACIMA, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E AÇÃO GOVERNAMENTAL, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

DATA: 05 JANEIRO DE 2022.

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO